

PORTARIA CBPF Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDORA	CÁTIA MARIA MAGNANI
CARGO	ASSISTENTE EM C&T
LOTAÇÃO	2445 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS - COINS
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	03/06/2022

SERVIDOR	EDUARDO DUARTE MENDONÇA
CARGO	ASSISTENTE EM C&T
LOTAÇÃO	2449 - SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, IMPORTAÇÃO E MATERIAIS - SEPIM
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	06/06/2022

SERVIDORA	HELOISA MARIA OTTONI BARROSO DA SILVA
CARGO	ANALISTA EM C&T
LOTAÇÃO	2445 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS - COINS
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	06/06/2022

SERVIDORA	MARCIA DE ARAÚJO BARBOSA
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2440 - COORDENAÇÃO DE MATÉRIA CONDENSADA, FÍSICA APLICADA E NANOCIÊNCIA - COMAN
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	06/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto